



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - CAPADR

SUBCOMISSÃO PERMANENTE destinada a acompanhar, fiscalizar, avaliar e propor medidas sobre o endividamento do setor agropecuário brasileiro e a efetivação pelos agentes financeiros das renegociações autorizadas por Leis e Resoluções do Conselho Monetário Nacional.

REQUERIMENTO Nº , DE 2011 (Do Srsº. Nelson Padovani e Marcon)

Requeremos que a CAPADR aprecie a proposta de trabalho da SUBCOMISSÃO PERMANENTE destinada a acompanhar, fiscalizar, avaliar e propor medidas sobre o endividamento do setor agropecuário brasileiro e a efetivação pelos agentes financeiros das renegociações autorizadas por Leis e Resoluções do Conselho Monetário Nacional.

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, submetemos à apreciação desta Comissão o seguinte Plano de Trabalho da Subcomissão Permanente da destinada a acompanhar, fiscalizar, avaliar e propor medidas sobre o endividamento do setor agropecuário brasileiro e a efetivação pelos agentes financeiros das renegociações autorizadas por Leis e Resoluções do Conselho Monetário Nacional, intalada em 15 de junho de 2011.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PLANO DE TRABALHO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE – SUBENDIV-2011.

1. INTRODUÇÃO

Por meio do Requerimento nº 10, de 2011–CAPR, o Plenário da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural criou, nos termos do Art. 29, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a presente SUBCOMISSÃO PERMANENTE destinada a acompanhar, fiscalizar, avaliar e propor medidas sobre o endividamento do setor agropecuário brasileiro e a efetivação pelos agentes financeiros das renegociações autorizadas por Leis e Resoluções do Conselho Monetário Nacional.

Composta de 08 deputados titulares e 08 suplentes, esta Subcomissão foi instalada no dia 15 de junho de 2011, ocasião em que o Deputado Marcon (PT/RS) e o Deputado Paulo Cesar Quartiero (DEM/RR) foram eleitos, respectivamente, para a Presidência e Vice-Presidência da Subcomissão.

O Presidente, Deputado Marcon (PT/RS), indicou como relator o Deputado Nelson Padovani (PSC/PR), o que foi aceito pelo Plenário da Subcomissão.

2. DO OBJETO DA SUBCOMISSÃO

Nos termos do art. 29, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as Comissões Permanentes podem reservar às Subcomissões Permanentes partes das matérias do respectivo campo temático ou área de atuação, sendo que as matérias, nos termos do § 2º do mesmo artigo, serão delimitadas pelo Plenário da Comissão no ato de sua criação.

A matéria reservada à presente Subcomissão encontra-se delimitada no Requerimento nº 10, de 2011 – CAPDR e refere-se ao acompanhamento, fiscalização, avaliação e proposição de medidas sobre o endividamento do setor



CÂMARA DOS DEPUTADOS

agropecuário brasileiro e a efetivação pelos agentes financeiros das renegociações autorizadas por Leis e Resoluções do Conselho Monetário Nacional.

À vista da amplitude do tema, este Plano de Trabalho estrutura o objeto da Subcomissão em três eixos, a saber:

Eixo 1: Realização de um amplo Diagnóstico e análise da situação atual do endividamento dos agricultores brasileiros e suas cooperativas;

Eixo 2: Diagnosticar e avaliar os resultados das medidas e renegociações implementadas tendentes a solucionar o endividamento dos agricultores brasileiros e suas cooperativas;

Eixo 3: Apresentar propostas de medidas conjunturais e estruturais para solução do endividamento rural.

Com a especificação do objeto da Subcomissão busca-se otimizar os trabalhos, tornando-a um espaço de efetiva realização das funções do Congresso Nacional.

3. ROTEIRO DE TRABALHO

Para a consecução dos objetivos da Subcomissão, este Plano de Trabalho prevê a realização de visitas a autoridades, apresentação de requerimentos diversos, audiências com representantes do Governo Federal, de especialistas e de representantes de entidades representativas do agronegócio, da agricultura familiar e dos assentados de reforma agrária, entre outras providências.

Do relatório final pretende-se que constem recomendações, providências e encaminhamentos ao Congresso Nacional, ao Poder Executivo, ao Tribunal de Contas da União e às autoridades monetárias.

3.1. Requisição de informações



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Para instruir os trabalhos da Subcomissão, inicialmente, faz-se necessário requisitar informações às autoridades responsáveis: Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Bancos Estaduais, Sicredi, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, BNDES, inclusive os resultados de inspeções e auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União no âmbito dos programas de crédito rural e demais instituições que tenham programas de crédito rural.

3.2. Audiências Públicas

Como ocorre em todas as Comissões a oitiva de representantes dos diversos poderes e das entidades sindicais e da sociedade civil se constitui em importante contribuição para a consecução dos objetivos da Subcomissão. Assim, deverão ser ouvidos:

- a) Representantes das entidades do agronegócio, da agricultura familiar e dos assentados em projetos de reforma agrária;
- b) Gestores públicos da União responsáveis pelos programas de crédito rural.
- c) Representantes das instituições financeiras oficiais responsáveis pelo crédito rural, o Banco Central do Brasil e as cooperativas de crédito;
- d) Representante do Tribunal de Contas da União (TCU).
- e) representante da Controladoria Geral da União (CGU).
- e) Especialistas em crédito rural.

3.3. Encontros e reuniões nos Estados e regiões



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Objetivando ampliar o debate e conhecer in loco as diversas realidades do endividamento do setor agropecuário nacional, a Subcomissão deverá promover encontros e reuniões nos Estados, de preferência em conjunto com as Comissões de Agricultura das Assembleias Legislativas e governos estaduais, onde for possível.

3.4. Visita e audiência com autoridades dos demais Poderes

Para alcançar seus objetivos a Subcomissão deverá realizar inicialmente visitas às autoridades dos Ministérios da Fazenda, Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Secretária Geral da Presidência da República, com o objetivo de iniciar as conversações acerca de propostas para solução do endividamento dos diversos setores do agro brasileiro.

3.5. Realização de outras diligências

Além das previstas neste Plano de Trabalho, poderão ser realizadas outras diligências julgadas necessárias pela Presidência, Relatoria e Plenário da Subcomissão.

3.6. Requerimentos diversos

A efetividade dos trabalhos da Subcomissão será obra de todos os seus integrantes. Todos os deputados são chamados a participar ativamente dos trabalhos, inclusive sob a forma de requerimentos. Por isso, serão necessárias reuniões administrativas, convocadas com antecedência e com pauta específica, para discussão de requerimentos e propostas a serem submetidas ao Plenário da Comissão de Agricultura.

3.7. Relatório Final

O relatório final, com as conclusões desta Subcomissão, será redigido ao longo dos trabalhos, podendo ser apreciado e votado por partes, conforme se



CÂMARA DOS DEPUTADOS

mostrar necessário apresentar propostas específicas ou conjunturais ao longo dos trabalhos, e dele constarão, além de recomendações de praxe, propostas legislativas relativas ao objeto da Subcomissão.

4. CRONOGRAMA

4.1. Junho de 2011

- Aprovação do Plano de Trabalho
- Encaminhamento dos pedidos de informação às autoridades

4.2. Julho de 2011

- Audiência pública com representantes das entidades do agronegócio, da agricultura familiar e dos assentados em projetos de reforma agrária

4.3. Agosto de 2011

- Audiência pública com Gestores públicos da União responsáveis, pelos programas de crédito rural.

- Encontro/Reunião no Estado

- Visitas às Autoridades

4.4. Setembro de 2011

- Audiência com Representantes das instituições financeiras oficiais responsáveis pelo crédito rural, o Banco Central do Brasil e as cooperativas de crédito;

- Encontro/Reunião no Estado



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4.5. Outubro de 2011

- Sessão da Subcomissão para Análise e Avaliação das informações prestadas pelos órgãos públicos e instituições financeiras.

5. CONCLUSÃO

As atividades previstas neste Plano de Trabalho visam conferir efetividade aos trabalhos da Subcomissão, de modo a se ter até novembro de 2011, um Relatório, ainda que parcial, que contemple a apresentação de propostas para solução do endividamento.

Sala da Comissão, junho de 2011.

Dep. Nelson Padovani - PSC/PR
Relator

Dep. Marcon - PT/RS
Presidente